

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 83

Projeto de Lei nº 39/2025

Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

**Emenda Impositiva
Individual**

Valor - R\$ 83.586,33 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Autoria:

Mauro Belegante

Objeto de gasto: Veículo para o Hospital de Pequeno Porte José Cardoso de Oliveira.

CNES: 6690726

Acréscimo

10. 302. 0011. 3032 – Equipamentos Hospital
Municipal

Valor do acréscimo: R\$----

Dedução – Órgão 05

Unidade 01

99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia

Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

Mauro Belegante

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha	
Protocolo nº	283/2025
Data do Protocolo	26/12/25
Hora do Protocolo	16:56
A	
Funcionário Responsável	